



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1108 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO DISTRITO DE NOVO BRASIL QUE PASSA A DENOMINAR-SE “CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY MARCOS RIBON”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Campo de Futebol Society Marcos Ribon”, o campo de futebol society localizado no distrito de Novo Brasil, Município de Governador Lindenberg/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Camila Sotfeu Pina Perini
Chefe de Gabinete

